

PORTARIA Nº 013/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 031/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação constante no processo nº 244.986-8/2021.

CONCEDER pensão por morte aos senhores **MARIA NILVA CARDOSO PEREIRA** (MÃE) e **JOÃO ELIAS PEREIRA** (PAI), ambos dependentes da segurada **ATIVA** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, senhora NILMA CARDOSO PEREIRA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na função de **professora IV cl D nível 6 anexo II quadro II**, da lei municipal nº 1.168/2019 sob a matrícula nº 9.1570-1, admitida através concurso público pela portaria nº 259/2011, em decorrência de falecimento ocorrido em **21/02/2021**, com base no **Art. 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c art. 2º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004** (conforme processo administrativo nº 74/2021).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

| | |
|-----------------|--------------|
| Proventos | R\$ 2.432,91 |
|-----------------|--------------|

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/02/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 13 de maio de 2022.

Republicado por incorreção

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

| |
|---|
| <p align="center">PUBLICAÇÃO</p> <p>Data: ___a___/___/___</p> <p>Jornal: Jornal da Região</p> <p>Edição nº: _____</p> |
|---|